

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SECRETARIA DA SAÚDE Serviço de Enfermagem	Procedimento Operacional Padrão Nº 07
TÍTULO: Preparo e acondicionamento de materiais estéreis		
Emitido por: Vide colaboradores	Analisado por: Fernanda de Cassia Tasso Aguiar e Luciane Botinhon de Campos	Aprovado por: Fabiana Campos de Almeida Miranda
Emitido em: Dezembro 2019	Validado em: Outubro 2023	Revisão em: Outubro 2025
Objetivo: Padronizar a técnica de preparo dos produtos de saúde, assegurando a qualidade da esterilização.		

Definição

Realização da inspeção dos produtos já limpos, com finalidade de identificação de falhas na funcionalidade, danos, presença de sujidades residuais e manchas, indicada para todos os artigos que passam processo de desinfecção e esterilização.

Profissionais envolvidos

Enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal.

Materiais necessários

- EPI's;
- Mesa;
- Cadeira ou banco ergonômico;
- Seladora de embalagem;
- Lentes de aumento;
- Papel grau cirúrgico;
- Etiqueta;
- Caixa de transporte compatível com o tamanho do material a ser processado,
- Integrador químico.

PROCEDIMENTO

- Realizar higienização das mãos conforme POP nº 01;
- Utilizar EPI's vide manual de normas e rotinas da Prefeitura Municipal de Sorocaba;
- Após lavagem e secagem conforme manual de normas e rotinas do município, organizar o material limpo conforme rotina de uso (kit exame clínico, dentística, retirada de pontos, pequena cirurgia, alavancas, carpules, etc);
- Utilizar a pasta de listagem dos materiais a serem colocados em cada pacote;
- Separar e conferir peça por peça com lentes de aumento para verificar: estado de conservação, sujidade, ferrugem, trincas, manchas e outros defeitos. Caso necessário a troca, comunicar enfermeiro responsável;
- Selecionar a embalagem de acordo com o processo realizado: desinfecção (saco plástico), esterilização (grau cirúrgico);
- Acomodar o(s) artigo(s) no papel grau cirúrgico sem deixar excesso de embalagem (de modo que o artigo se movimente dentro dela) nem deixando justo demais (o que pode favorecer a ruptura do papel), junto de uma tira de indicador químico (classe V);
- Acomodar os instrumentais com as peças mais leves e menores sobre as maiores e mais pesadas;
- Pinças curvas com a curvatura voltada para a tampa da caixa ou a parte plastificada do papel grau cirúrgico;
- Cabos dos instrumentos voltados para a abertura do papel grau cirúrgico;
- Avaliar a necessidade de utilização de embalagem dupla (materiais pesados ou pontiagudos);
- Selar a embalagem, garantindo o fechamento adequado do invólucro (cerca de 1 cm de selagem), no caso do uso do papel grau cirúrgico;
- Deixar uma margem de 3 cm de papel junto às marcas da selagem para facilitar a abertura e para registrar os dados do empacotamento;
- Proceder ao registro dos dados da embalagem na margem ou na fita conforme item abaixo sobre "rótulo de identificação" com data, horário e nome do profissional responsável utilizando caneta atóxica específica para autoclave;
- Não é recomendado escrever na parte de papel do invólucro, na impossibilidade de etiqueta, fazer o registro **na aba (parte voltada para o lado do filme, evitando assim manipular o material para checagem da data)**;
- Observar se a selagem está íntegra. Pequenas falhas na selagem permite a entrada de microrganismos;
- Organizar o ambiente e higienizar a bancada;

- Retirar os EPI's;
- Higienizar as mãos novamente.

Exemplos de identificação do material

O rótulo de identificação da embalagem deve conter:

I – nome do produto;

II – número do lote;

III – data da esterilização;

IV – data limite de uso;

V – nome do responsável pelo preparo

M1 23/08/2023 – Kit 1

V: 22/09/2023 – AE Maria COREN-SP – 4325

Material esterilizado no 1º lote do ciclo da manhã do dia 23/08/2023, com validade 22/09/2023, preparado pela AE – MARIA

M2 23/08/2023 – Kit 2

V: 22/09/2023 – ASB ANA CRO – 4321

Material esterilizado no 2º lote do ciclo da manhã do dia 23/08/2023, com validade 22/09/2023, preparado pela ASB – ANA

T1 23/08/2023 – Kit 3

V: 22/09/2023 – AE Maria COREN-SP – 1234

Material esterilizado no 1º lote do ciclo da tarde do dia 23/08/2023, com validade 22/09/2023, preparado pela AE – MARIA

CONTROLE DA DATA LIMITE DOS MATERIAIS ESTERILIZADOS

De acordo com a Resolução ANVISA Nº15, de 15 de março de 2012 (Brasil, 2012), a data limite de uso do produto esterilizado deverá ser estabelecida em cada instituição, baseado em um plano de avaliação da integridade das embalagens, fundamentado na resistência das embalagens, eventos relacionados ao seu manuseio (estocagem em gavetas, empilhamento de pacotes, dobras das embalagens), condições de umidade e temperatura, segurança da selagem e rotatividade do estoque armazenado.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba orienta a data limite de uso dos produtos esterilizados abaixo:

Materiais odontológicos – 30 dias;

Demais materiais – 03 meses (90 dias).

RECOMENDAÇÕES

- Os pacotes esterilizados deverão ser armazenados em gavetas, prateleiras fechadas ou caixas plásticas. **Não** colocar um pacote sobre outro;
- Funcionário deve inspecionar visualmente a integridade da embalagem antes da abertura do pacote;
- Conferir semanalmente, retirando os materiais a vencerem e todos aqueles que não apresentarem a integridade das embalagens;
- Se materiais vencidos ou que não apresentarem integridade: Reprocessar os materiais trocando todos os insumos (embalagens, integradores, etiquetas);
- Garantir que os materiais sejam utilizados com embalagem íntegra dentro do prazo máximo de vida de prateleira do processo de esterilização.

Referências

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº15 de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União nº 54 de 19 de março de 2012. 2009.

Campinas. Secretaria da Saúde. Manual de Normas e Rotinas para o Processamento de materiais de enfermagem, médico, odontológico. 1.ed. – Campinas: SMS, 2014.

Resolução - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html. Acesso em: 03/08/2023.

SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização Práticas Recomendadas, 5. ed. São Paulo: SOBECC; 2009.